



EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS 003/2023

A APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, instalada na cidade de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, com fim de contratar funcionários para compor seu Quadro Funcional, promove seleção simplificada – Edital 003/2023, nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto-Lei nº 5.452/1943 (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho), Lei nº 13.019/2014 e procedimento análogo à Lei nº 8.666/93.

1. DO OBJETO:

O objeto do presente processo simplificado é a contratação de empregados por prazo indeterminado, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

2. DOS CARGOS E VAGAS:

CARGO	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
Inspetor de Segurança.	01	12 x 36 horas	R\$ 2.802,03 mensais

3.1. Inspetor de Segurança:

3.1.1. Grau de Escolaridade: Ensino médio completo.

3.1.2. Conhecimento específico: Metodologia APAC, Regulamento Disciplinar do CRS; Manual do Inspetor de Segurança; Portarias do juízo disciplinando a Execução Penal.

3.1.3. Descrição sumária: Garantir a disciplina e segurança geral do CRS.

3.1.4. Atribuições / Tarefas:

- ✓ Participar semanalmente da reunião administrativa;
- ✓ Receber novos recuperandos, quando a chegada ocorrer em período diurno, e encaminhá-los ao regime para o qual a transferência foi autorizada;
- ✓ Fazer a chamada dos recuperandos em todos os regimes, no horário previamente estabelecido;

Amando ao Próximo Amarás a Cristo

End.: Estrada da Maravilha, 3111 - bairro Frimisa, Santa Luzia -MG CEP. 33045-200

Contatos: (31) 98309-1215 / e-mails: apacsantaluzia@fbac.com.br

- ✓ Participar do 1º Ato Socializador do dia, no regime fechado e outros, e supervisionar participação dos recuperandos;
- ✓ Supervisionar a entrada e saída de visitantes;
- ✓ Conferir quadro de chaves;
- ✓ Verificar relatório (livro de ocorrências);
- ✓ Fazer vistoria geral nos regimes;
- ✓ Realizar em cada turno a conferência da grade dos recuperandos (presença);
- ✓ Solicitar as escoltas de emergência;
- ✓ Efetuar ronda interna e externa;
- ✓ Cuidar da disciplina dos recuperandos;
- ✓ Liberar os recuperandos do semiaberto para as oficinas;
- ✓ Vistoriar todos os regimes;
- ✓ Vistoriar a parte externa do prédio;
- ✓ Ficar atento aos chamados externos;
- ✓ Fiscalizar e monitorar a passagem do almoço para o regime fechado;
- ✓ Fiscalizar e monitorar a recolha das panelas do regime fechado;
- ✓ Verificar a limpeza de todos os regimes;
- ✓ Verificar o trabalho dos recuperandos no CRS;
- ✓ Entregar correspondências e encomendas externas destinadas aos recuperandos;
- ✓ Revistar materiais que chegam para os recuperandos;
- ✓ Receber as pessoas para a visita íntima;
- ✓ Fazer o relatório do plantão;
- ✓ Passar as chaves para o(a) inspetor(a) de segurança da noite.
- ✓ Realizar eventualmente o "bater grades" das celas em todos os regimes;
- ✓ Participar do procedimento de revista dos regimes ("pente fino", "bater grades"), sempre que convocado;
- ✓ Preencher diariamente o *checklist* de atividades referentes ao plantão;
- ✓ Comunicar faltas disciplinares ao encarregado de segurança;
- ✓ Utilizar o bafômetro nos recuperandos de todos os regimes, quando necessário;
- ✓ Realizar revista pessoal nos recuperandos de todos os regimes, quando necessário;
- ✓ **Residir preferencialmente em Santa Luzia ou nas proximidades.**

3.1.5. Características da função: As tarefas são variadas, exigindo decisões não previstas. Responsabilidade por máquinas e equipamentos, guarda de material/patrimônio.

3.1.6. Competências

- ✓ **Conhecimentos:** Conhecimento do Método APAC.

Amando ao Próximo Amarás a Cristo

End.: Estrada da Maravilha, 3111 - bairro Frimisa, Santa Luzia -MG CEP. 33045-200

Contatos: (31) 98309-1215 / e-mails: apacsantaluzia@fbac.com.br

- ✓ Habilidades: Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; capacidade de atenção e de concentração.
- ✓ Atitudes: Ser honesto; ter bom caráter; gostar do que faz; habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; ter discernimento para ouvir sem tomar decisões precipitadas; ter firmeza e não demonstrar medo para tomar decisões; saber ser amigo, mas colocando os devidos limites.

4. DO REGIME JURÍDICOS DOS CARGOS:

4.1 O regime jurídico do quadro de pessoal constante no item 2 deste edital, sob o qual serão contratados os candidatos aprovados, conforme disponibilidade de vagas, por esta Seleção Simplificada será o da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41, da Constituição Federal.

4.2 Os contratos de trabalho serão por prazo indeterminado;

4.2.1 O candidato selecionado e convocado na forma do item 6.6, deverá apresentar-se na sede da APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados), situada à estrada da Maravilha, nº 3.111, bairro Frimisa, Santa Luzia/MG para assinatura do contrato, munido das cópias e originais dos seguintes documentos:

4.2.2 Carteira de Trabalho e Previdência Social;

4.2.3 Carteira de Identidade;

4.2.4 CPF;

4.2.5 Comprovante de Endereço;

4.2.6 **Cópia da CNH - Carteira Nacional de Habilitação;**

4.2.7 Comprovante de conta bancária em banco oficial, preferencialmente no Banco do Brasil, com indicação do número, agência e banco;

4.2.8 Cópia de Histórico Escolar;

4.2.9 Cópia de Certificados e/ou Diplomas dos cursos declarados no Currículo;

4.2.10 Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar.

4.3 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, na forma do item 6.7. Caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

5. ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Amando ao Próximo Amarás a Cristo

End.: Estrada da Maravilha, 3111 - bairro Frimisa, Santa Luzia -MG CEP. 33045-200

Contatos: (31) 98309-1215 / e-mails: apacsantaluzia@fbac.com.br

5.1 Os candidatos selecionados e contratados atuarão em conjunto com a APAC, dispondo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1 O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

6.1.1 Análise curricular, consubstanciada na qualificação técnica, experiência profissional e trabalhos sociais, tudo devidamente comprovado por meios documentais;

6.1.2 Avaliação Psicológica realizada na sede da APAC, situada à Estrada da Maravilha, nº 3.111 – Santa Luzia/MG.

6.1.3 Entrevista com os membros da Comissão de Seleção: mediante convocação, situada à Estrada da Maravilha, nº 3.111 – Santa Luzia/MG.

6.2 Para se inscrever, o interessado deverá encaminhar currículo, até às 23:59 do dia **03 de Março de 2023**, por meio eletrônico, para o seguinte endereço: **rh@apacsantaluzia.org.br** mensagem sob o título: **“Edital de Seleção Simplificada APAC Santa Luzia/MG 003/2023– Currículo INSPETOR DE SEGURANÇA”**.

6.3 A convocação dos candidatos selecionados para participarem do processo seletivo far-se-á através de publicação na *fanpage* APAC de Santa Luzia no facebook e no site da FBAC (www.fbac.org.br). A convocação para contratação dos candidatos aprovados far-se-ão, mediante as vagas disponíveis e através de contato telefônico e/ou por e-mail, conforme dados obrigatórios fornecidos no currículo do candidato.

6.4 Os títulos e/ou Certificados de Conclusão de Cursos de todo o candidato convocado, descritos no curriculum do mesmo, quando assim exigidos, deverão ser comprovados a partir da entrega de cópias xerografadas e autenticadas, **no dia da entrevista com a Comissão de Seleção**, bem como os demais dados e informações descritos neste Edital.

6.5 A convocação do candidato selecionado e o início dos trabalhos ocorrerão de acordo com a disponibilidade de vagas na APAC, ficando facultado à própria APAC cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.

6.6 Após a convocação, o candidato terá um prazo de 02 (Dois) dias para apresentar-se para contratação.

6.7 A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados neste Edital ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 02 (Dois) dias a partir da data de convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

7. SELEÇÃO:

7.1 Comissão de Seleção: composta por 3 (três) pessoas atuantes na área técnica e de gestão da APAC. São eles

- ✓ Rosangela Alves de Freitas Lima – Diretora de Metodologia;
- ✓ Wanderlei Dias Leite – Encarregado de Segurança e Disciplina;
- ✓ Fabio Antônio Ferreira dos Santos – Gerente Geral

7.2 Análise de currículo: 07 de Março de 2023, na sede da APAC de Santa Luzia/MG, localizada na Estrada da Maravilha, nº 3.111, Frimisa, Santa Luzia/MG. (Classificatório/eliminatório)

7.3 Teste Psicológica: 10 de Março de 2023 às 13h00min, mediante convocação na sede da APAC de Santa Luzia/MG situada à Estrada da Maravilha, nº 3.111, Frimisa, Santa Luzia/MG (Eliminatório)

7.4 Entrevista com membros da Comissão de Seleção: 20 de Março de 2023, mediante convocação, na sede da APAC situada à Estrada da Maravilha, nº 3.111, Frimisa, Santa Luzia/MG. (Classificatório/eliminatório)

7.4.1 Para a convocação do candidato será respeitada a lista de classificação final, sendo que os demais classificados comporão quadro de reserva, pelo período de validade do processo seletivo.

7.5 Pontuação e Seleção:

7.5.1 A análise do currículo (classificatório/eliminatório) terá a seguinte pontuação, de acordo com os títulos e/ou certificados de conclusão de cursos descritos:

7.5.2 Curso técnico em áreas afins, com carga horária igual ou superior a 90 horas, sendo: 01 ponto por curso, chegando ao máximo de **03 pontos**;

7.5.3 Curso de graduação em áreas afins, reconhecido pelo MEC, quando o mesmo não configurar exigência mínima para o cargo pretendido; (**03 pontos**);

7.5.4 Curso de pós-graduação *lato sensu* em áreas afins (com carga horária superior a 360h/a): 01 ponto por curso, chegando ao máximo de **03 pontos**;

7.5.5 Curso de Conhecimentos sobre o Método APAC, com certificado emitido pela FBAC, TJMG ou APAC filiada à FBAC sendo:

01 curso: **02 pontos**

02 cursos: **04 pontos**

03 ou mais cursos: **06 pontos**

7.6 Não serão pontuados os certificados sem tema definido, com títulos genéricos e imprecisos, ou sem conteúdo programático, e também os cursos à distância que não contenham código de verificação.

7.7 Teste Psicológico (Eliminatório) Será realizada na sede da APAC de Santa Luzia, situada à Estrada da Maravilha, nº 3.111, bairro Frimisa, Santa Luzia/MG. (**10 pontos**).

7.8 Entrevista com membros da Comissão de Seleção (classificatório/eliminatório): Será realizada na sede da APAC, situada à Estrada da Maravilha, nº 3.111, bairro Frimisa, Santa Luzia/MG. (**50 pontos**)

8. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

8.1 A divulgação do resultado final deste Processo Seletivo ocorrerá em **22 de Maio de 2023**, através de publicação no site da FBAC (www.fbac.org.br) e *fanpage* da APAC de Santa Luzia no Facebook.

8.2 A classificação será definida mediante o somatório dos pontos obtidos, sendo o 1º classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos.

8.2.1 Em caso de empate no resultado final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a seguinte ordem:

1. Possuir idade mais elevada (60 anos ou mais), na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
2. Maior pontuação no item 7.5.1 deste edital.

Será desclassificado o candidato que não obtiver a pontuação mínima de 30 pontos, somadas todas as etapas do item 7.5 deste edital.

9. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

9.1 O processo seletivo terá validade de 90 dias, contados a partir da data de publicação do resultado final da seleção.

10. DOS RECURSOS:

10.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante a APAC, quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às falhas ou irregularidades que o viciaram;

10.2 Os recursos quanto ao julgamento da seleção deverão ser interpostos até 02 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado, sob pena de preclusão;

10.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita, devendo a mesma ser protocolada na Secretaria da APAC de Santa Luzia/MG;

10.4 Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em fac-símile e/ou e-mail.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 É vedada a participação no edital de empregados da APAC que percebam remuneração superior a estabelecida neste Edital; bem como a de ex-empregados da APAC no prazo de 90 (noventa) dias do fim do vínculo empregatício com a Entidade, conforme Portaria 384/92 do MTE;

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo juntamente com o Administrador da Entidade.

11.3 Este edital poderá ser cancelado a qualquer momento.

Santa Luzia, 24 de Fevereiro de 2023.


Eugênio de Freitas Lima

Presidente da APAC de Santa Luzia.



Eugênio de Freitas Lima
Presidente da APAC de Santa Luzia
M 116513

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	24/02/23
NOME:	Carla Rubia da C. Jia.
MATRÍCULA:	Mat. 19167
SETOR DE PROTOCOLO	